

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
Portaria	GAPRE	51/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	52/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	53/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	54/2021	Pág.	03

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 09 DE ABRIL DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/1/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Portaria 51/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº 202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal JOSÉ ÉLDER HOLANDA DE ALMEIDA, portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.234-14, matrícula nº 21070, aprovado(a) mediante Concurso Público para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, portador da Portaria nº 60/2019, de 10 de maio de 2019 sendo o mesmo lotado na Secretaria de Educação **REQUERU A SUA EXONERAÇÃO** do cargo efetivo deste Município.

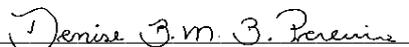
**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Pedido o Sr. JOSÉ ÉLDER HOLANDA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Exoneração entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021..



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 52/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Assistência Social – CMP, conforme disposto na Lei Municipal nº 435, Capítulo XI do Artigo 84 de 26 de maio de 2011.

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

a) Titular: Ceiliana Gonçalves Pereira – Presidente  
CPF: 077.647.914-82

Suplente: Girlene Almeida da Silva Gonçalves

b) Titular: Jefferson de Souza Gonçalves – Secretário

CPF: 402.938.468-47

Suplente: Maria de Fátima Gonçalves de Aquino Amorim

**II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS**

a) Titular: Emerenziana Gonçalves de Almeida

Suplente: José Jair Saraiva de Almeida

b) Titular: Dircelene Maria de Brito

Suplente: Geraldo Tomaz Filho

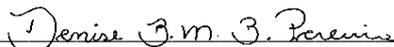
**III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS**

a) Titular: Frankcery Lacerda Dias Diniz

Suplente: Maria Magna Saraiva Leite

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 53/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, no exercício das suas atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e o que dispõe sobre revisão/atualização da Lei de Criação do FUNDEB com fundamento na Lei Federal Nº 14. 133 de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal Nº652/2021 de 29 de março de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB, ficando assim composto:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Ceiliana Gonçalves Pereira ( Vice-Presidente)

CPF: 077.647.914-82

Suplente: Lázaro Saraiva Silva

Titular: Francisco Nailson Pereira Leite

Suplente: Luiz Carlos da Silva

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 09 DE ABRIL DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**II - Representante dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas:**

Titular: Dircilene Maria de Brito (Secretária)  
CPF: 554.614.414-91  
Suplente: Damiana Alves de Souza

**III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Jozevânia Matias Rolim  
Suplente: Jociara Rejane da Silva

**IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: José Elder Holanda de Almeida  
Suplente: Maria da Conceição de Moraes Dantas

**V - Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Valdilene Cardoso Gonçalves (Presidente) CPF: 064.824.704-08  
Suplente: Edlane Araújo de Souza  
Titular: Lidiana Tomaz Lacerda  
Suplente: Ângela Maria da Silva Gonçalves

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Gilderlan Soares de Souza  
Suplente: Raul da Silva Bezerra  
Titular: Karla Larissa Alexandre da Silva  
Suplente: Érica Américo Vieira

**VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Kaliane Gonçalves Rolim de Souza  
Suplente: Marcos Antônio de Aquino

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Jéssyka Abel Barbosa  
Suplente: Francisca Nayane Dias Braga

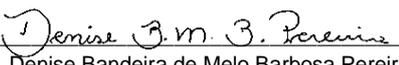
**IX - Representantes de Organização da Sociedade Civil:**

Titular: Gerlene Almeida Moreira da Silva Pereira  
Suplente: Carlos Alberto Alves  
Titular: Gerlânia Gonzaga Rolim  
Suplente: Pedro Sampaio de Aquino

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros nomeados nesta Portaria encerra-se na data de 31/12/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 54/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para Professores Temporários da EJA, para realizar Entrevista com os Candidatos Classificados conforme o Edital N° 03/2021.

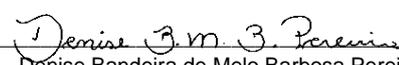
**Art. 2º** - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 3º** - A Comissão terá como integrantes: AUCIONE LEITE DE BRITO GOUVEIA; CEILIANA GONÇALVES PEREIRA e MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE AQUINO.

**Parágrafo único.** A Comissão terá como Presidente a Servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE AQUINO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à realização da Entrevista com os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional